



República de Moçambique



UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Manifestação de Interesse

Anúncio de Concurso de Pequena Dimensão nº: 02/RBLEP-
UGEA/CPD/SERVICOS/CPD/2024

1. O Regadio do Baixo Limpopo, Empresa Pública convida as pessoas singulares idade compreendida entre 25 a 50 anos, micro e pequenas empresas interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços que reúnam os requisitos de qualificação a apresentarem propostas fechadas para Cessão de Exploração de pequenas Unidades de Agroprocessamento localizadas em Inhamissa Nhapozoene, Chongoene, Nhocoene, Siaia, Poiombo, e Nhacutse.
2. Estão dispensados os documentos de qualificação Certidão de quitação emitida pela Administração da area fiscal, substituida pela prova de pagamento de imposto através da retenção na fonte ou outra forma definida pela legislação fiscal e possuam alvará de registo para a realização desta actividade.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquirí-los no nas Instalações do RBL,EP sita na Estrada Nacional 1, Distrito de Chongoene, proximo a Inspeção de Veiculos.
4. O período de validade das Propostas será de 120 dias.
5. O Concorrente deverá dirigir uma manifestação de interesse onde demonstra as suas qualificações e experiência neste tipo de actividade ou similar. As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até 10horas do dia 17 de Julho de 2024 e serão abertas no mesmo endereço, às 10:10 min.
6. A visita ao local das pequenas Unidades de Agroprocessamento de hortícolas é obrigatória. Para o efeito o concorrente poderá efectuar a visita ao local no seguinte dia: 10 de Julho pelas 08 horas. Local de partida Edificio Sede do Regadio do Baixo Limpopo.

7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 , de 30 de Dezembro em harmonia com Decreto N.º 69/2013 de 20 de Dezembro que aprova o Regulamento de Parcerias Público-Privado e Concessões Empresariais de Pequena Dimensão.

Chongoene 01 de Julho de 2024

O Presidente do Conselho de Administração

Ilegível